



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO-RN

Prça Olegário Moniz, 25

Afixado no Saguão desta Prefeitura entre

dias 11/09 e 21/09 do corrente a

Machado 11 / 09 / 25

Assinado

Município de Machado

PORTARIA Nº 357, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre cessão de
servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município; e de acordo com a Lei Ordinária nº 4.342, de 1º de abril de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para o Município, a servidora Marlene Serafini Pacheco, portadora da matrícula nº 4894, lotada no cargo de Agente de Combate às Endemias, para exercer suas funções junto ao CIDERSU – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 15 de setembro de 2025.

Município de Machado, 11 de setembro de 2025

MAYCON WILLIAN
DA

SILVA:09691749696

Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2025.09.11 15:02:08
-03'00'

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal